



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.716/2024

Concede férias aos servidores estatutários da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Fundação Cultural de Umuarama Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alessandro Aparecido Salgado	8.297.414-8 SESP-PR	Fundação Cultural de Umuarama	Professor –Estat.	2023/2024	06/01/2025 à 15/01/2025
2	Alessandro Aparecido Salgado	8.297.414-8 SESP-PR	Fundação Cultural de Umuarama	Professor – Estat.	2024/2025	16/01/2025 à 04/02/2025
3	Alessandro Aparecido Salgado	8.297.414-8 SESP-PR	Fundação Cultural de Umuarama	Professor – Estat.	2024/2025	06/01/2025 à 04/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / dezembro / 20 24
DE N.º 13200
UMUARAMA 21 / 12 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA